

AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA Nº. 07/2020

O Município de Anta Gorda, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 87.261.509/0001-76, com sede na Rua Padre Herminio Catelli, 659, neste município, na pessoa da Prefeita Municipal Sra. Madalena Gehlen Zanchin, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Resolução CONAMA Nº 237/97, Instrução Normativa IBAMA Nº 21, de 29/07/2019, Resolução CONSEMA Nº 372/2018, Leis Municipais Nº 1.314/2002 e 2.095/2014, Termo de Convênio SEMA/DBIO – Município de Anta Gorda Nº 046/2015 e com base no Parecer Técnico Nº 029/2020, expede a seguinte **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE VEGETAÇÃO**:

Proprietário / requerente: CINDI ROSSINI

CPF Nº 286.786.720-72

Protocolo: 775/2020, dia 23/04/2020

Finalidade: CORTE de 01 (um) ligustro (*Ligustrum* sp) plantado em via pública.

Localização: Rua Afonso Pena.

Escritura Pública de Compra e Venda Nº 6.664 (matrícula Nº 4223 Registro de Imóveis de Guaporé).

Coordenadas Geográficas: -28.971163° / -52.007536°

Área de manejo: 0,01 hectare.

Condições e restrições: Assume o solicitante total responsabilidade pelos serviços. É proibido o uso do fogo.

Matéria prima resultante: 0 estéreos de lenha.

Reposição Florestal Obrigatória: Uma muda de árvore paisagística, na via pública, no prazo de um ano.

Validade da autorização: 90 dias.

Anta Gorda, 23 de Abril de 2020.

DEMA. DIV. Licenciamento:

Data: 23/04/2020.

MADALENA GEHLEN ZANCHIN
Prefeita Municipal

VANESSA MARTA DAMETTO LAZZARI
Bióloga – CRBio 45.157-03D